

COMUNICADO AO MERCADO

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 4ª EMISSÃO DA

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ nº 48.415.978/0001-40



A **LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora na CVM, na Categoria S1, sob o nº 949, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.415.978/0001-40 ("Securitizadora" ou "Emissora"), **VEM**, pelo presente, no âmbito da 4ª (Quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da Emissora ("CRI"), conforme deliberado pelos Titulares de CRI na Assembleia Especial realizada em 26 de março de 2025 e suspensão e reaberta em 10 de abril de 2025 ("Assembleia de 26 de Março"), **COMUNICAR** ao mercado o quanto segue:

- (i) Segundo informações fornecidas pela Devedora, a Obrigação de Registrar as CCI (conforme definido na ata da Assembleia de 26 de Março) foi cumprida, visto que mais de 50% (cinquenta por cento) das CCI Garantia foram averbadas / registradas; e
- (ii) Desde 18 de junho de 2025 (inclusive), a taxa de remuneração dos CRI retornou ao seu percentual original, conforme previsto no Termo de Securitização da Emissão, sem, portanto, o aumento comunicado em 15 de maio de 2025.

DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO

Este Comunicado ao Mercado será objeto de divulgação nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3.

São Paulo, 19 de junho de 2025.

EMISSIONA

